


RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



No ano de 2018, como no anterior, Portugal manteve-se em período de recuperação económica. Na "economia real" tal recuperação foi manifesta, a título de exemplo, no sector imobiliário, apreciando substancial e continuamente o valor dos imóveis, quer para arrendamento, quer para transacção. A verdade, porém, é que a mesma situação evidencia situações sociais de pobreza extrema, existindo quem não consiga acompanhar tal crescimento, sentido graves dificuldades; da mesma forma, muitas associações e entidades sentem constrangimentos económicos e financeiros, não conseguindo, sem auxílio, cumprir os objectivos a que se propõem. Por outro lado, a rapidez e exigência profissionais são cada vez maiores, diminuindo a disponibilidade para a participação cívica, cultural e de lazer, com o inerente empobrecimento cultural, educativo e artístico.

Consciente da necessidade crescente de combater as carências sociais, culturais, educativas e artísticas da região em que se insere, em especial atendendo a que a mesma se encontra fora das grandes áreas metropolitanas do País, em boa hora a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L. decidiu incentivar, apoiar e concretizar o projecto da Fundação Costa Azul (adiante Fundação), dotando-a dos meios iniciais necessários ao desenvolvimento da sua missão e do objecto e atribuições consagrados nos Estatutos.

Conforme resulta do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2018, este foi o ano da conclusão do processo de constituição da Fundação, o que aconteceu no dia 8 de Junho com a conclusão do processo de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas. É natural, pois, que o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2018 seja dedicado, praticamente em exclusivo, à descrição e discriminação dos trabalhos necessários à instalação da Fundação.

Nessa medida, resulta das contas de 2018 da Fundação que, com excepção de um donativo entretanto concedido e de pouca expressão monetária, a verba inicialmente existente foi aplicada nas obras de construção da sede da Fundação no edifício dos anteriores Paços do Concelho, em pleno coração da zona histórica da cidade de Santiago do Cacém, como nos respectivos custos de funcionamento.

É entendimento do Conselho Fiscal que a sede da Fundação não poderia situar-se em melhor local, constituindo tal facto um privilégio quer para a cidade, quer para a Fundação. Para a cidade, atendendo a que o edifício em causa encontrava-se totalmente degradado, situando-se no centro da zona histórica, sendo que apenas uma instituição com credibilidade e capacidade, como a Fundação por estar ancorada na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L., seria capaz de reabilitá-lo; para a Fundação, atendendo a que a situação geográfica de excelência da sede confere credibilidade ao projecto e a reabilitação do bonito edifício constitui a primeira demonstração simbólica de que a Fundação pretende fazer a diferença na comunidade, através do cumprimento da sua missão e atribuições.

Atendendo aos trabalhos desenvolvidos, de elevada complexidade e dimensão, mas essenciais a que a Fundação logre cumprir a sua missão estatutária, entende o Conselho Fiscal que os gastos constantes do Relatório de Gestão e Contas de 2018 foram os necessários e adequados a tal finalidade.

Por outro lado, os resultados obtidos permitem à Fundação encarar o ano de 2019 com optimismo e confiança, marcando-o como o ano de verdadeiro início de actividade social, cultural, educativa, artística e filantrópica da Instituição.

Cumpre-nos ainda, porque nos reportamos ao ano de conclusão do processo de constituição da Fundação, deixar expresso o nosso reconhecimento e agradecimento a um dos fundadores que partiu no ano de 2018, o Senhor António Gonçalves Mateus Vilhena, cujo contributo para este projecto foi insubstituível; a nobreza do seu carácter e a amizade sincera que dedicou a todos os que consigo conviveram, são exemplos que devem inspirar-nos.

Em conclusão, o Conselho Fiscal entende que o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração e respeitante ao exercício de 2018 deve ser aprovado, bem como deve ser aprovada a proposta de aplicação dos resultados, no valor de € 2019,61, em resultados transitados.

Nos termos do disposto no artigo 13.º dos Estatutos, dê-se vista ao Conselho Consultivo.

Santiago do Cacém, 30 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Tiago de Sousa Marto Falcão e Silva

Francisco Miguel C. B. Lobo de Vasconcelos

Maria Filomena P. C. Peres Martins

